

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE A COMENDA EDUCADOR CARLOS
REYES MALDONADO AO SENHOR
“BERNARDINO LEONCIO DE ARRUDA”.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado ao senhor “**Bernardino Leoncio de Arruda**” pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O professor Bernardino Leônicio de Arruda nasceu aos 05 dias do mês de março de 1.964, na cidade de Cuiabá-MT, em parto assistido pela parteira Lucinda. Filho do casal Saturnin Leônicio de Arruda e Devair Lima de Arruda; sendo o pai motorista de táxi, muito popular, conhecido pelos apelidos de fiote e sócio, e a mãe do lar, chamada carinhosamente de dona Didi. Sua origem é de uma família numerosa, sendo ele o décimo filho de 16.

Cresceu em um lar simples no bairro goiabeiras e começou a estudar com seus 7 anos na primeira série do primário na Escola Estadual José Magno, no bairro Duque de Caxias; estudou também nas escolas Dr. Lenine de Campos e Póvoas e na Escola Estadual Ulisses Cuiabano. Já em 1.976, começou a estudar no Colégio Estadual Liceu Cuiabano até terminar a oitava série ginasial.

No ano de 1.980, começou a estudar na Escola Técnica Federal de Mato Grosso, fazendo o curso de Eletrotécnica. Foi nessa época que começou seu interesse pelo esporte através do basquete, mas por conselho do professor José Carlos foi experimentar outro esporte, o atletismo. Onde começou logo a se destacar nas corridas de velocidade 100 m, 200 m e, principalmente, no salto à distância, ganhando muitas medalhas. Ele não conseguiu terminar o curso de Eletrotécnica, saindo no último semestre e foi terminar o segundo grau no Colégio Isaac Newton, já fazendo cursinho preparatório para o vestibular. Ingressou na UFMT no ano de 1.987, fazendo o curso de Educação Física.

Participou do movimento estudantil, sendo membro da diretoria do Centro Acadêmico do curso de



Educação Física. Aos poucos foi se envolvendo no campus universitário, se tornando Vice-presidente da Federação Matogrossense de Esporte Universitário (FMEU), estagiário de Educação Física, trabalhando ginástica e recreação para a Terceira Idade nos bairros Grande Terceiro, Praeiro, Barbado, Dom Aquino e no SESC Porto.

Nessa época, duas de suas paixões era o Atletismo e a dança, pois era fã do Maycon Jackson, sendo chamado de Maycon Jackson cuiabano. E então teve uma de suas grandes ideias, promover festas nas casas, clubes e boates e shows na UFMT, junto com seus colegas universitários. No atletismo, até o ano de 1.989, se tornou o melhor saltador do Centro Oeste no salto à distância, tendo a quinta melhor marca do Brasil. Era uma época difícil, de pouco incentivo ao esporte Atletismo, com isso, aos poucos foi desanimando até deixar de treinar todos os dias na pista de atletismo da UFMT. Foi quando decidiu dar aula após concluir o curso de Educação Física no ano de 1.991, conseguindo seu contrato para trabalhar na Escola Estadual André Avelino Ribeiro, localizada no bairro CPA I da Morada da Serra.

Suas experiências universitárias fizeram com que logo se tornasse um grande professor querido pelos estudantes e profissionais das escolas, pois suas aulas eram de dinâmicas, divertidas e motivadoras. As oportunidades foram surgindo e sendo bem aproveitadas, dando aula, também, de recreação e jogos para o curso de Magistério, e Programa de Saúde para o Ensino Fundamental. Conseguiu envolver muitos alunos a praticar futebol de salão e participar dos jogos estudantis. Bernardino Leôncio começou a dedicar sua vida ao Magistério, sempre prestando sua colaboração, conhecimento, dedicação e carinho em prol de uma educação de qualidade e equidade, não medindo esforços para oferecer o melhor em prol de uma educação transformadora e que marcasse aquela geração. Nos anos seguintes, também conseguiu contratos para trabalhar em outras escolas do Estado: Liceu Cuiabano, Presidente Médici, Padre João Panarotto; e em todas as escolas sempre treinando os alunos às práticas desportivas (dança, ginástica, futebol de salão).

Ainda na UFMT, no ano de 1.993, começou a fazer pós-graduação em “Iniciação Desportiva na Escola”, terminando o curso no ano de 1.994. Esta conquista profissional fez com que muitas coisas aos poucos fossem mudando nas suas decisões de ser um educador. Bernardino Leôncio conseguiu se efetivar no ano de 2.000 como servidor municipal na EMEB Cel. Octayde Jorge da Silva, onde construiu uma grande história profissional como educador, se tornando gestor escolar nos anos de 20.07 a 2.012. Também contribuiu como educador na EMEB Tenente Octacílio Sebastião da Cruz, localizada no bairro CPA III; na EMEB Prof. Pedrosa de Moraes e Silva, localizada, no bairro Novo Paraíso; na EMEB Profª Antonia Tita, no bairro Jardim Florianópolis; e na EMEB Guilhermina de Figueiredo, no bairro Carumbé.

Atualmente, está em uma grande missão em prol da educação de Cuiabá, exercendo a função de Diretor Escolar na EMEB Prof. Firmo José Rodrigues, no bairro Três Barras, e seu lema é “Construindo Valores para um Futuro Brilhante”, fazendo da escola um lugar de oportunidade, experiência de aprendizagem envolvente e desafiadora.

No seu legado como educador, deixou muitas marcas na vida de seus alunos. Atualmente a educação em Cuiabá tem o privilégio de ter vários profissionais, dentre gestores, professores e outros profissionais da educação, que foram seus alunos.



Nesta singela biografia, que fique como exemplo este legado de um educador nato, apaixonado em ensinar e que nunca mediu esforços para oferecer o melhor, de muitas vivências educacionais em prol de uma educação de qualidade e transformadora capaz de formar grandes cidadãos para a sociedade.

JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º. **Verbis:**

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:

- a) Idoneidade moral;*
- b) Prestação de relevantes serviços ao Município;*
- c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear;*
- d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH;*
- e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual;*
- f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”*

Por fim, observe-se que o projeto encontra-se redigido no vernáculo, com rigorosa observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, de forma que submeto o presente projeto a apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de novembro de 2025

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

